

**ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025.**

1 **Horário:** 08h36min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

4 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina Alexssander de

5 Camargo, e Conselheiros: Clayton Ferreira Leão, Marosam Dias da Silva, Thiago de Lucas

6 Pereira Pinto, Valmir Cecilio Araujo Siqueira e Carlos Theobaldo de Souza

7 **Ausências Justificadas:** Savio Junior Zaniolo, Antonielson Rodrigues de Sousa Junior,

8 Geisson Nardi, Odilei Storch Vilela, Sidinei Benedito de Amorim, Elizarete da Cruz e Silva

9 Navarrete e Marines Nunes Tubino

10 **Outras Presenças:** Coordenador de Fiscalização, Ética e Disciplina em Substituição

11 William Santos Moraes, Gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva, e

12 auditores fiscais: Fabricio de Oliveira Pagnocelli e Joicy Carrijo Flauzino

13 Neste momento o Vice-Presidente Alexssander de Camargo agradece a presença de

14 todos os conselheiros presentes e passa a palavra para o Conselheiro **Thiago de Lucas**

15 **Pereira Pinto** para relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2025/000036 – [REDACTED]**

16 **[REDACTED]** – Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4,

17 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. Por

18 Deixar de apresentar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis

19 obrigatórios das empresas: **[REDACTED]**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas

25 e ao atendimento parcial da notificação nº 2023/000295. Foi aprovado pela Câmara, o

26 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa

27 pecuniária de R\$ 2.465,40 (Dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta

28 centavos) e pena ética de advertência reservada. Neste momento o Vice-Presidente

29 Alexssander de Camargo, passa a palavra para o Conselheiro **Carlos Theobaldo de**

30 **Souza** para relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2025/000078 – [REDACTED]**

31 **[REDACTED]** - Infração ao art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei

32 n.º 6.839/1980 e c/c Item 5, alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por Responder pela parte técnica

33 mantendo organização contábil **[REDACTED]**

[REDACTED] sem registro cadastral no CRCMT, o que identificamos por meio de

35 diligências fiscalizatórias interna agendamento 9626 e notificação n 2023/000553 não atendida.

36 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da

37 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.761,00 (Hum mil setecentos e sessenta e um

38 reais) e pena ética de advertência reservada. Neste momento o Vice-Presidente

39 Alexssander de Camargo, passa a palavra para o Conselheiro **Clayton Ferreira Leão**

40 para relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2025/000071 – [REDACTED]** I-

41 Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01)

42 c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. Por Deixar de elaborar escrituração

43 contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios, referente ao exercício de 2020, da

44 empresas **[REDACTED]**

[REDACTED]

[REDACTED]

**ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025.**

- 91 lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, depois de lida e aprovada, será
92 assinada por todos. Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2025

**Alexssander de Camargo
Contador MT-012159/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina**

**Carlos Theobaldo de Souza
Tec. Contabil RS-026283/O**

**Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O**

**Marosam Dias da Silva
Tec. Cont. MT-012014/O**

**Valmir Cecilio Araujo Siqueira
Contador MT-006537/O**

**Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O**

**Willian Santos Moraes
Coordenador de Fiscalização
em Substituição
Contador MT-017499/O**

**Kellen Fernanda Barbato Silva
Gerente de Processos
Contadora MT-011624/O**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 22/07/2025 16:08:44
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 22/07/2025 16:22:02
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 22/07/2025 16:26:30
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 22/07/2025 16:44:06
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 23/07/2025 11:58:14
- ✓ ALEXSSANDER DE CAMARGO (CPF XXX.839.981-XX) em 25/07/2025 12:51:24
- ✓ WILLIAM SANTOS MORAES (CPF XXX.273.671-XX) em 28/07/2025 10:47:34